



Prefeitura Municipal de Capanema

PORTARIA Nº 5464/2013

000000

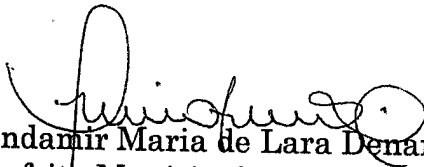
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no de suas atribuições legais

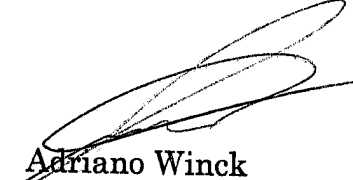
RESOLVE

Designar as pessoas abaixo relacionadas sob a presidência da primeira, para constituírem a **COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES**, realizadas pelo Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Capanema, de 02 de Janeiro a 31 de Dezembro do ano de 2013.

- Altair Kunrath
- Clair José Walter
- Arieli Kaciara Wons
- Arlei Adair Bladt Renner
- Edina Luciane Escher Sott

Gabinete da Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aos 02 dias do mês de janeiro de 2013.


Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal


Adriano Winck
Secretário de Governo

FLORICULTURA ARTE ASSUMIDA

SIRLEI ADELAIDE BLADT SHIGUEDOMI

AV. Independência nº 1.120- Centro – Capanema-Pr.

CNPJ: 82.271.222/0001-03

FONE: 46-3552-1616

De: Sirlei Adelaide Bladt Shiguedomi

Para: Prefeitura Municipal de Capanema/Pr

PROPOSTA COMERCIAL

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:

Prestação de serviços de poda de árvores, manutenção de jardins, cortes de grama, limpeza das avenidas no centro da cidade.

PERÍODO DE EXECUÇÃO:

Vigência de 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato.

VALOR DO CONTRATO:

R\$ 67.300,00 (sessenta e sete mil e trezentos reais).

Capanema-Pr., 05 de fevereiro de 2013.


SIRLEI ADELAIDE BLADT SHIGUEDOMI

Titular de firma individual

Comércio de Plantas Lisboa

PROPOSTA COMERCIAL

Referente à:

Limpeza das ruas das avenidas no centro da cidade, assim como, poda de árvores, manutenção de jardins, cortes de grama, para Prefeitura Municipal de Capanema/PR.

Tempo de execução: A partir da assinatura do contrato terá vigência de 12 meses.

Valor (R\$): 79.900,00

Capanema – PR, 04 de março de 2013

LEONEL LEAL LISBOA

CNPJ 13.486.318/0001-76





GPS - GRABOSKI PRESTADORA DE SERVIÇOS
Rua Tibiriçá, 316, Bairro: São José Operário.
CNPJ: 17.179.825/0001-18
Capanema – PR
Telefone: (46) 9921-4461

De: GPS – Graboski Prestadora de Serviços
Para: Prefeitura Municipal de Capanema/PR

PROPOSTA COMERCIAL

Descrição dos Serviços:

Prestação de serviços de poda de árvores, manutenção de jardins, cortes de grama, limpeza das avenidas no centro da cidade.

Período de execução: Vigência 12 meses a partir da assinatura do contrato.

Valor (R\$): 66.635,00

Capanema – PR, 25 de fevereiro de 2013

GPS – Graboski Prestadora de Serviços

ODAIR GRABOSKI
Odair Graboski

Gerente



Município de Capanema
Solicitação 23/2013

Página: 1

Solicitação			
<i>Número</i>	<i>Tipo</i>	<i>Emitido em</i>	<i>Quantidade de itens</i>
23	Contratação de Serviço	13/03/2013	1
Solicitante		Processo Gerado	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Número</i>	
2316-7	OLDAIR GROSS	47/2013	
Local		Pagamento	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Forma</i>	
154	Atividades do Depto. de Serviços Urbanos	5º dia útil do mês s	
Órgão		Prazo	
<i>Nome</i>		<i>Dias</i>	
08	Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos		
Entrega			
<i>Local</i>			

Descrição:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PODA DE ÁRVORES, MANUTENÇÃO DE JARDINS, CORTES DE GRAMA, LIMPEZA DE AVENIDAS NO CENTRO DA CIDADE DE CAPANEMA.

Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
031215	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PODA DE ÁRVORES, MANUTENÇÃO DE JARDINS, CORTES DE GRAMA, LIMPEZA DAS AVENIDAS NO CENTRO DA CIDADE	MÊS	12,00	5.940,00	71.280,00
				TOTAL	71.280,00
				TOTAL GERAL	71.280,00

OLDAIR GROSS
Secr. Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos



Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPANEMA
Nossa gente em primeiro lugar

Convite: 008

CAPANEMA, 14/03/2013

000005

PROTOCOLO NÚMERO: 008

DE: OLDAIR GROSS – SECRETÁRIO DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
PARA: LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN -PREFEITA MUNICIPAL

Senhora LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN

Pelo presente solicitamos a Vossa Senhoria a competente Autorização para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PODA DE ÁRVORES, MANUTENÇÃO DE JARDINS, CORTES DE GRAMA, LIMPEZA DE AVENIDAS NO CENTRO DA CIDADE DE CAPANEMA..

Esta Licitação se faz necessário devido à necessidade de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PODA DE ÁRVORES, MANUTENÇÃO DE JARDINS, CORTES DE GRAMA, LIMPEZA DE AVENIDAS NO CENTRO DA CIDADE DE CAPANEMA.

O Custo Maximo global importa em R\$ 71.280,00 (Setenta e Um Mil, Duzentos e Oitenta Reais).

Cordialmente

OLDAIR GROSS –
SECRETÁRIO DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS



Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPANEMA
Nossa gente em primeiro lugar!

Convite: 008

CAPANEMA, 14/03/2013.

000006

PROTOCOLO NÚMERO: 008


DE: PREFEITA MUNICIPAL

PARA: DEPTO. DE CONTABILIDADE
DEPTO. JURÍDICO
COMISSÃO LICITAÇÃO

Preliminarmente à autorização solicitada mediante ofício numero 008 o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1- à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente a despesa;
- 2 - à elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 3- à elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;
- 4- ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima

Cordialmente



Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPANEMA
Nossa gente em primeiro lugar

Convite: 008

CAPANEMA, 14/03/2013

000007

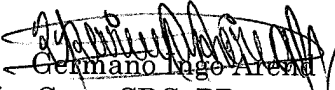
PROTOCOLO NÚMERO: 008

DE: DEPTO DE CONTABILIDADE
PARA: PREFEITA MUNICIPAL

Em atenção ao ofício numero 008 expedido por Vossa Senhoria em, 14/03/2013 informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes das aquisição constante do ofício numero supra, sendo que o pagamento será efetuado através das Dotações Orçamentárias;

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional Programática	Destinação do recurso
2013	1340	08.002.15.452.15012-154	000
2013	1350	08.002.15.452.15012-154	511

Cordialmente,


Germano Ingo Arend
Téc. Cont. CRC: PR-055352/O
CPF: 524.411.809-91



Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPANEMA
Nossa gente em primeiro lugar!

Convite: 008

CAPANEMA, 14/03/2013

000008

PROTOCOLO NÚMERO: 008

DE: COMISSÃO DE LICITAÇÕES

PARA: DEPARTAMENTO JURÍDICO

Pelo presente encaminhamos a Vossa Senhoria minuta do Edital de Licitação n° 008, modalidade Convite, para os fins previsto no parágrafo único do art. 38 da Lei n° 8.666/93.

Cordialmente,

Altair Kunrath
Presidente Comissão de Licitação



Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPANEMA
Nossa gente em primeiro lugar

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – ESTADO DO PARANÁ.

000009

Convite: 008
PROTOCOLO NUMERO: 008

PROCEDÊNCIA: DEPARTAMENTO JURÍDICO

Senhora Prefeita

Após criteriosa análise pelo Departamento Jurídico, verificou-se que:

O presente processo administrativo visa a contratação de empresa, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PODA DE ÁRVORES, MANUTENÇÃO DE JARDINS, CORTES DE GRAMA, LIMPEZA DE AVENIDAS NO CENTRO DA CIDADE DE CAPANEMA., nos termos da Lei 8.666/1993, de 21 de junho de 1993.

O Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Capanema, de acordo com o disposto no artigo 27, inciso XXI, da Constituição do Estado do Paraná, apresentou o valor máximo da PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS no montante R\$ 71.280,00 (Setenta e Um Mil, Duzentos e Oitenta Reais).

Por sua vez, o Departamento de Contabilidade informou a existência de recurso orçamentária para o cumprimento das obrigações originais na presente contratação, em cumprimento do disposto no artigo 167, inciso I e II, da Constituição Federal, Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Federal nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, de acordo com as seguintes dotações:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional Programática	Destinação do recurso
2013	1340	08.002.15.452.15012-154	000
2013	1350	08.002.15.452.15012-154	511

Em função do preço máximo apresentado pelo setor competente, bem como do limite máximo estabelecido da Lei nº 8.666/1993 e Lei Federal nº 10.520/2002, a presente licitação dar-se-á na modalidade Convite.

É o Parecer,

Capanema, 14 de março de 2013

Dra. Maria Zeli Andrezza
Assessora Jurídica

OAB-PR 12682 – CPF:212.995.799-49



AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

000010

Convite: 008 CAPANEMA, 14/03/2013

PROTOCOLO NÚMERO: 008

DE: PREFEITA MUNICIPAL
PARA: COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade CONVITE, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PODA DE ÁRVORES, MANUTENÇÃO DE JARDINS, CORTES DE GRAMA, LIMPEZA DE AVENIDAS NO CENTRO DA CIDADE DE CAPANEMA.**, nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

A Comissão de Licitação é aquela nomeada pela Portaria 5464/2013.

Encaminhe-se ao Setor/Departamento de Licitação para as providências necessárias.


Lindamir Maria de Lata Denardin
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPANEMA
Nossa gente em primeiro lugar!

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 008

000011

(Lei nº 8.666/93, art. 21)

Modalidade de licitação: Convite

Síntese do objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PODA DE ÁRVORES, MANUTENÇÃO DE JARDINS, CORTES DE GRAMA, LIMPEZA DE AVENIDAS NO CENTRO DA CIDADE DE CAPANEMA..

Sessão de entrega de envelopes: 01/04/2013 até às 09:00 horas.

Sessão de Julgamento : 01/04/2013 às 09:00 horas .

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR

AV PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1080 - CENTRO

CAPANEMA - PR

Altair Kunrath
Presidente Comissão de Licitação



1- EDITAL DE LICITAÇÃO N° 008
MODALIDADE: Convite
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

000012

1.3- Convidamos V.S.a. a apresentar cotação para o(s) item(ns) constante(s) do formulário padronizado de proposta anexo (anexo 01), afim de participar da licitação por Convite, pelo **MENOR PREÇO POR ITEM**, de acordo com o que determina a Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e as condições deste convite, a realizar-se na sala da Comissão Permanente de Licitações da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, situada a AV PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1080 CENTRO - CAPANEMA - PR.

1.4- Os envelopes contendo a proposta e a documentação deverão ser entregues até às nove horas do dia 01/04/2013, e serão abertos no dia 01/04/2013, às nove horas.

1.5- Integra este convite, independentemente de transcrição:

Anexo 01 (Formulário Padronizado de Proposta),

Anexo 02 (Declaração de Idoneidade),

Anexo 03 (Minuta do Contrato)

Anexo 04 (Declaração de Renuncia),

Anexo 05 (Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte)

- Anexo 06 (Declaração de Regularidade no Ministério do Trabalho)

- Protocolo de recebimento do Convite

2- DO OBJETO

O objeto da licitação é a escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s) para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PODA DE ÁRVORES, MANUTENÇÃO DE JARDINS, CORTES DE GRAMA, LIMPEZA DE AVENIDAS NO CENTRO DA CIDADE DE CAPANEMA**, conforme especificado no formulário padronizado de proposta (anexo 01).

3- DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1- Poderão apresentar-se à licitação empresas convidadas, inscritas ou não na Seção de Cadastro de Fornecedores da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, bem como aquelas cadastradas na correspondente especialidades, que manifestarem interesse em participar do certame com antecedência de, 24 (vinte e quatro) horas da data marcada para a entrega da proposta (Lei n° 8.666/93 art. 22 § 2° e §3° PARA CONVITE).

3.2 - O presente Edital se submete integralmente ao disposto nos artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, atendendo o direito de prioridade para a Microempresa e Empresa de Pequeno Porte para efeito do desempate quando verificado ao final da disputa de preços.

3.3- Os proponentes deverão apresentar no Envelope n° 1, os documentos abaixo relacionados, sendo que a falta de qualquer documento implicará na inabilitação do proponente.

3.3.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social com a última alteração ou consolidado, em vigor, devidamente registrado, para as sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações



ou entidades (associações, ONG's, etc) acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores, caso não seja entregue por ocasião de credenciamento;

b) certidão simplificada de registro do comércio - Junta Comercial, cuja pesquisa tenha sido realizada em data não anterior a 90 (noventa) dias da data prevista para apresentação dos envelopes;

3.3.2. REGULARIDADE FISCAL/ECONÔMICA:

a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

b) prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), por meio da Certidão Negativa de Débitos, demonstrando o cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

c) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), através do Certificado de Regularidade (CRF);

d) certidão negativa de débitos perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, relativos a tributos e contribuições;

e) certidão negativa de falências ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, cuja pesquisa tenha sido realizada em data não anterior a 90 (noventa) dias da data prevista para apresentação dos envelopes;

f) Certidão negativa de títulos de protesto da empresa e dos sócios da empresa com validade de 30 dias.

g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), de acordo com a Lei 12440 de 07/07/2011.(validade 180 dias contados da data de sua emissão.)

h) Licença sanitária, expedida pela vigilância sanitária da sede da Proponente.

3.3.3. DECLARAÇÕES:

a) Declaração idoneidade, conforme modelo constante no **Anexo 02** deste Edital.

b) Declaração de que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalhos noturnos e menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal. (conforme modelo no **Anexo 06** deste Edital – Regularidade com o Ministério do Trabalho).

c) Documentos facultativos

– **Declaração de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte**

(A empresa interessada no exercício dos direitos dispostos da Lei Complementar nº 123/2006, de 14/12/2006, deverá apresentar juntamente com a documentação de habilitação, no envelope "A", a Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, com firma reconhecida (anexo 05)).

– **Termo de Renúncia**

(A empresa interessada em renunciar ao seu direito a recurso contra decisão a Comissão da Licitação quanto a habilitação, deverá apresentar o respectivo documento nos exatos termos do anexo 04, o qual deverá ser entregue juntamente com a documentação de habilitação).

3.4. Os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope nº 01) poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia desde que autenticada por cartório competente, ou cópia simples que poderá ser autenticada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação ou Funcionário do Setor de Licitações, no decorrer da sessão **desde que o original esteja na posse do representante credenciado**, ou ainda por meio de publicação em órgão da imprensa oficial, e inclusive expedidos via Internet.



3.5- Os documentos de habilitação preliminar mencionados no item 3.3 serão acondicionados em envelope lacrado no qual se identifiquem, externamente:

ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTAÇÃO

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Convite Nº008/2013 ABERTURA DIA 01/04/2013 ÀS 9:00 HORAS

EMPRESA (identificação da empresa proponente).

O proponente que não cumprir com este item será desclassificado.

4 - DA PROPOSTA

4.1 - A divisão de Licitações da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA fornecerá a cada proponente formulário padronizado de proposta, em **1 (uma) via**, conforme Anexo, que o proponente preencherá por meio mecânico e apresentará constando

- a) assinatura do representante legal da empresa;
- b) indicação obrigatória do valor unitário cotado;

4.2- Não serão levadas em consideração quaisquer ofertas que não se enquadrem nas especificações exigidas.

4.3- O proponente poderá oferecer esclarecimentos à Comissão Permanente de Licitações por meio de carta, que anexará ao envelope de proposta.

4.4- O formulário padronizado, em **1 (uma) via**, conforme Anexo 01 será acondicionado em envelope lacrado no qual se identifiquem, externamente:

ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA DE PREÇOS

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Convite Nº 08/2013 ABERTURA DIA 01/04/2013 ÀS 9:00 HORAS.

EMPRESA (identificação da empresa proponente)

O proponente que não cumprir com este item será desclassificado.

5- DO JULGAMENTO

5.1- Será(ão) considerado(s) vencedor(es) o(s) proponente(s) que oferecer(em) a(s) proposta(s) de menor(es) preço(s)

5.2- Em caso de **EMPATE**, far-se-á sorteio, na mesma sessão de julgamento.

6- DO FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES

A Divisão de Licitações prestará todos os esclarecimentos solicitados pelos interessados nesta licitação, estando disponível para atendimento de segunda a sexta-feira, no horário de expediente, na AV PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1080 CENTRO - CAPANEMA - PR

7- DO VALOR

7.1- O Valor Máximo global importa em R\$ 71.280,00 (Setenta e Um Mil, Duzentos e Oitenta Reais), com recursos decorrentes das Dotações Orçamentárias:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional Programática	Destinação do recurso
2013	1340	08.002.15.452.15012-154	000
2013	1350	08.002.15.452.15012-154	511



7.2- O preço do OBJETO ora licitado será fixo e de vera ser cotado por unidades.

7.3- Deverão ser computados no preço todos os tributos incidentes sobre a venda a ser realizada, bem como o custo com transporte a ser executado em razão da entrega, inclusive carga e descarga, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da empresa fornecedora.

8 - DO PAGAMENTO

8.1- O pagamento será efetuado 5º dia útil do mês subseqüente à prestação de serviços, mediante a apresentação de Notas Fiscais de acordo com os Decretos Estaduais Nº 3.329 e Nº 3.330, em nome da Prefeitura Municipal de Capanema, emitindo as notas fiscais em separando de acordo com os lotes do processo licitatório quando for o caso, discriminando, ainda, todos os dados constantes na proposta da licitação e após terem sido aprovados pelo Setor competente do mesmo.

9 - DAS CONDIÇÕES DO RECEBIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

9.1- O prazo para a prestação de serviços é imediato, mediante solicitação da Prefeitura.

9.2- A empresa vencedora ficará obrigada trocar, a suas expensas, o material que vier a ser recusado, sendo que o ato do recebimento não importará sua aceitação.

9.3- Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item por 6 (seis) meses, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito.

9.4- Prazo de validade da presente licitação é de 12 meses a partir da assinatura do contrato.

10- DAS PENALIDADES

Ao contratado total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções previstas no artigo 87 da Lei nº 8.666, a saber:

- a) Advertência;
- b) multa administrativa, graduável conforme a gravidade da infração, não excedendo, em seu total, o equivalente a 20%(vinte por cento) do valor do contrato, cumulável com as demais sanções;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2(dois) anos; e
- d) declaração de inidoneidade para licitar, e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da lei, perante a autoridade que aplicou a penalidade.

11 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1- A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA poderá revogar ou anular esta licitação nos termos do art. 49(quarenta e nove) da Lei 8.666/93, no seu todo ou em parte.

11.2- Não serão admitidas a esta licitação as empresas suspensas ou impedidas de licitar, bem como as que estiverem em regime de falência ou concordata.



11.3- A Comissão Permanente de Licitações dirimirá as dúvidas que suscitem o convite, desde que argüidas por escrito até 5(cinco) dias úteis da data fixada para abertura dos envelopes.

11.4- Para dirimir controvérsia decorrente deste certame, o Foro competente é o da Comarca da cidade de CAPANEMA, excluído qualquer outro.

CAPANEMA, 14/03/2013



Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



000017

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE – ANEXO 02

À Comissão de Licitação

Referente: Edital de Convite nº 008/2013.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Convite, sob nº 008/2013, instaurado pelo Município de Capanema-PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, bem como, que nossa empresa não possui menores de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres e que não utiliza o trabalho de menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Capanema, 01/04/2013

(nome, RG e assinatura do representante legal)

OBS.: Está declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



À Comissão de Licitações

Referente: Convite nº 008/2013.

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade Convite, nº 008/2013, por seu representante credenciado, DECLARA, na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, RENUNCIANDO, assim, expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

Capanema, 01/04/2013

(nome, RG e assinatura do representante legal)

OBS.: Está declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



000019

ANEXO 05- DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE –
MODELO
À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR

Declaramos, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa _____ (denominação da Pessoa Jurídica), inscrita no CNPJ sob o nº _____, é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório Convite nº 008/2013, realizado pelo Município de Capanema – PR.

01/04/2013

(assinatura do representante legal da empresa, com firma reconhecida)

OBS.: Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



000020

ANEXO 06 -MODELO DE DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO(*)

(em papel preferencialmente timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal)

Abaixo consta modelo para apresentação da Declaração de Atendimento ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal. A declaração deverá ser entregue em papel timbrado da empresa licitante, com assinatura de seu Representante Legal. Em caso de necessidade, deve ser feita a ressalva relativa ao emprego de aprendiz; se não for o caso, esta ressalva não deve constar da declaração.

**DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM ATENDIMENTO
AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Referência:

Prefeitura Municipal de Capanema

CONVITE nº/2013

_____, inscrita no CNPJ/MF nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG nº _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF nº _____, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Capanema-PR, __ de _____ de 2013.

(Assinatura do representante legal)

Nome
RG/CPF
Cargo



000021

MINUTA CONTRATO Nº XXX/2013

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE CAPANEMA E A EMPRESA.....

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Fornecimento, sem vínculo empregatício, de um lado o **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, com sede e Prefeitura à Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 75.972.760/0001-60, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. **LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN**.

De outro lado a Empresa....., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º, neste ato representada pelo(a) Sr(a).....inscrito no CPF nº....., residente e domiciliado em....., doravante denominada **CONTRATADA**, vêm firmar o presente Contrato nos termos da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente, obedecidas às condições estabelecidas na licitação realizada na modalidade **Convite Nº 008/2013**, que fazem parte integrante deste instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PODA DE ÁRVORES, MANUTENÇÃO DE JARDINS, CORTES DE GRAMA, LIMPEZA DE AVENIDAS NO CENTRO DA CIDADE DE CAPANEMA, conforme descrito no Anexo 01.

PARÁGRAFO ÚNICO - Integram e completam o presente termo contratual, para todos os fins de direito, obrigando às partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital de **Convite Nº008/2013**, juntamente com seus anexos e a proposta da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR CONTRATUAL

Pelo fornecimento do objeto ora contratado, o **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** o valor total de R\$ _____ (_____), de acordo com a proposta:

Lote	Item	Descrição do Produto	Marca do Produto	Quantidade	Preço	Total

PARÁGRAFO ÚNICO - Nos preços ofertados deverão estar incluídos todos os custos, despesas, impostos, embalagem, seguro de transporte, transporte (carga e descarga) até o destino, bem como, toda e qualquer taxa que vier a incidir sobre o objeto.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado 5º dia útil do mês subsequente à prestação de serviços, mediante a apresentação de Notas Fiscais de acordo com os Decretos Estaduais Nº 3.329 e Nº 3.330, em nome da Prefeitura Municipal de Capanema, emitindo as notas fiscais em separando de acordo com os lotes do processo licitatório quando for o caso, discriminando, ainda, todos os dados



constantes na proposta da licitação e após terem sido aprovados pelo Setor competente do mesmo.

000022

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

Para cobertura das despesas decorrentes desta licitação serão utilizados recursos das:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional Programática	Destinação do recurso
2013	1340	08.002.15.452.15012-154	000
2013	1350	08.002.15.452.15012-154	511

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

O prazo para a prestação de serviços é imediato, mediante solicitação da Prefeitura.

A empresa vencedora ficará obrigada trocar, a suas expensas, o material que vier a ser recusado, sendo que o ato do recebimento não importará sua aceitação.

Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item por 6 (seis) meses, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito.

Prazo de validade da presente licitação é de 12 meses a partir da assinatura do contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

PARÁGRAFO ÚNICO - Constituem direitos do CONTRATANTE, receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas, e da CONTRATADA, receber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

I - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado, e;
- b) dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato.

II - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) prestar o fornecimento na forma ajustada;
- b) atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente Contrato;
- c) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.



000023

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLENTO CONTRATUAL

Ao contratado total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções previstas no artigo 87 da Lei nº 8.666, a saber:

- a) Advertência;
- b) multa administrativa, graduável conforme a gravidade da infração, não excedendo, em seu total, o equivalente a **20%(vinte por cento)** do valor do contrato, cumulável com as demais sanções;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a **2(dois)** anos; e
- d) declaração de **inidoneidade** para licitar, e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da lei, perante a autoridade que aplicou a penalidade.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA reconhece os direitos do **CONTRATANTE**, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de Direito Privado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e correspondências entre o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 8.666/93, e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de CAPANEMA para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito.



Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPANEMA
Nossa gente em primeiro lugar

000024

CAPANEMA, de de 2013.

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
Prefeita Municipal

Contratada
Representante legal

Testemunhas:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

Município de Capanema

Convite 8/2013

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: . . / - - Fornecedor :

Endereço :

Inscrição Estadual:

Representante:

Endereço representante:

E-mail representante:

Banco:

E-mail:

Telefone:

Fax:

Celular:

Telefone contador:

Contador:

CPF: . . . -

RG:

Telefone representante:

Agência:

Conta:

Data de abertura:

Lote : 001 Lote 001

Nº Item Descrição do Produto / Serviço

001 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PODA DE ÁRVORES, MANUTENÇÃO DE JARDINS, CORTES DE GRAMA, LIMPEZA DAS AVENIDAS NO CENTRO DA CIDADE

Qtde. Unid. Preço Máximo Marca

12,00 MÊS 5.940,00

Preço Unitário

Preço Total 0,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 0,00

TOTAL DA PROPOSTA : 0,00

CNPJ: . . / -

000025

Prefeitura Municipal de Capanema – Estado do Paraná
Av. Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.
AVISO DE LICITAÇÃO – CARTA CONVITE Nº 008/2013.

MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que
realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Carta Convite Nº 008/2013 – PMC.

Tipo de Julgamento: Menor preço por item.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PODA DE ÁRVORES,
MANUTENÇÃO DE JARDINS, CORTES DE GRAMA, LIMPEZA DE
AVENIDAS NO CENTRO DA CIDADE DE CAPANEMA.

Abertura das propostas: dia 01/04/2013 às 09:00 horas.

Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza,
1080– Capanema – Paraná – Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em
horário normal de expediente.

Capanema-Pr, 14 de março de 2013.

Altair Kunrath

Presidente da Comissão de Licitação

000027



[Voltar](#)

Registrar processo licitatório

Informações Gerais

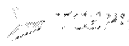
Município	CAPANEMA
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE CAPANEMA
Os campos Ano, Nº e Modalidade devem ser iguais aos informados (à informar) no SIM-AM	
Ano*	2013
Modalidade*	Convite
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	8
Número edital/processo*	8
Descrição do Objeto*	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PODA DE ÁRVORES, MANUTENÇÃO DE JARDINS, CORTES DE GRAMA, LIMPEZA DE AVENIDAS NO CENTRO DA CIDADE DE CAPANEMA
Forma de Avaliação	Menor Preço
Dotação Orçamentária*	0800215452150121541340339039
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	71.280,00
Data de Lançamento do Edital	14/03/2013
Data da Abertura das Propostas	01/04/2013

Confirmar

CPF: 8472608956 (Logout)

TCE-PR | Tribunal de Contas do Estado do Paraná

[TOPO ^](#)


Praça Nossa Senhora de Salette s/n - Centro Cívico
Curitiba - PR - CEP 80530-910
Fone: 41 3350-1616 CNPJ 77.996.312/0001-21

Ex. lei orgânica

Buscar



[Versão Mobile](#)

TERMO DE ANULAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2013.

Determinou-se pela anulação do Processo Licitatório Modalidade Tomada de Preços nº 01/2013, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE UM CAMINHÃO COLETOR COM CAIXA COMPACTADORA PARA COLETA E DESTINAÇÃO FINAL DOS REJEITOS DOS RESÍDUOS RECICLÁVEIS PARA O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, em razão do princípio da revisão do objeto.

Capanema, 12 de março de 2013

Altair Kunrath
Presidente da Comissão de Licitação

Prefeitura Municipal de Capanema – Estado do Paraná
Av. Parigot de Souza, 1080- Capanema – Paraná – Centro.

AVISO DE LICITAÇÃO – CARTA CONVITE Nº 008/2013.

MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Carta Convite Nº 008/2013 – PMC.

Tipo de Julgamento: Menor preço por item.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE Poda de Árvores, TENCÃO DE JARDINS, CORTES DE GRAMA, LIMPEZA DE ÁREAS NO CENTRO DA CIDADE DE CAPANEMA.

Abertura das propostas: dia 01/04/2013 às 09:00 horas.

Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080- Capanema – Paraná – Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente.

Capanema-Pr, 14 de março de 2013.

Altair Kunrath
Presidente da Comissão de Licitação

Prefeitura Municipal de Capanema – Estado do Paraná
Av. Parigot de Souza, 1080- Capanema – Paraná – Centro.

AVISO DE LICITAÇÃO – CARTA CONVITE Nº 009/2013.

MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Carta Convite Nº 009/2013 – PMC.

Tipo de Julgamento: Menor preço por item.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE HORAS MÁQUINA DE PÁ CARREGADEIRA COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 95 HP E HORAS MÁQUINA DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA DE ESTEIRA COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 94 HP PARA O DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO, DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E DEPARTAMENTO INDUSTRIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.

Abertura das propostas: dia 02/04/2013 às 09:00 horas.

Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080- Capanema – Paraná – Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente.

Capanema-Pr, 14 de março de 2013.

Altair Kunrath
Presidente da Comissão de Licitação

Prefeitura Municipal de Capanema
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
Nossa gente em primeiro lugar.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2013.
Convite Nº 003/2013.

Data da Assinatura: 08/03/2013.

Contratante: Prefeitura Municipal de Capanema-Pr.

Contratada: RBL PUBLICIDADE E MARKETING LTDA.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES DE ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO E DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL TAIS COMO DECRETOS, PORTARIAS, LEIS, RESUMOS DE CONTRATOS, CONVÊNIOS, EDITAIS, LEILÕES, TERMOS DE INEXIGIBILIDADE E DE DISPENSA DE LICITAÇÕES, RESUMO DE ATAS, ATOS, RESOLUÇÕES, RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL E RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA, ALÉM DE OUTROS ATOS SUJEITOS A PUBLICAÇÃO, EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, PARA O PERÍODO DE 12 MESES.

Data Inicial de vigência 08/03/2013, data final de vigência 07/03/2014.

Valor total: R\$ 69.144,00 (Sessenta e Nove Mil, Cento e Quarenta e Quatro Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
Nossa gente em primeiro lugar.

PORTARIA 5538/2013

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ATO ADJUDICATORIO

LICITACAO: 3 - MODALIDADE - Convite

Considerando que o procedimento licitatório esta de acordo com lei nº 8666/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43, Homologo o Edital de Licitação Modalidade Convite nº 003/2013 e Adjudico OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES DE ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO E DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL TAIS COMO DECRETOS, PORTARIAS, LEIS, RESUMOS DE CONTRATOS, CONVÊNIOS, EDITAIS, LEILÕES, TERMOS DE INEXIGIBILIDADE E DE DISPENSA DE LICITAÇÕES, RESUMO DE ATAS, ATOS, RESOLUÇÕES, RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL E RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA, ALÉM DE OUTROS ATOS SUJEITOS A PUBLICAÇÃO, EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, PARA O PERÍODO DE 12 MESES. Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se publico o resultado da licitação em epigrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço Por item:

Fornecedor	Item	Produto/Serviço	Quantidade	Preço
RBL PUBLICIDADE E MARKETING LTDA	1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES DE ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO E DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL TAIS COMO DECRETOS, PORTARIAS, LEIS, RESUMOS DE CONTRATOS, CONVÊNIOS, EDITAIS, LEILÕES, TERMOS DE INEXIGIBILIDADE E DE DISPENSA DE LICITAÇÕES, RESUMO DE ATAS, ATOS, RESOLUÇÕES, RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL E RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA, ALÉM DE OUTROS ATOS SUJEITOS A PUBLICAÇÃO, EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, PARA O PERÍODO DE 12 MESES.	160.800,00	0,43

Valor total dos gastos com a Licitação Modalidade Convite Nº 003/2013, R\$ 69.144,00 (Sessenta e Nove Mil, Cento e Quarenta e Quatro Reais).

Homologo a presente licitação,

CAPANEMA, 07 de março de 2013

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Capanema – Estado do Paraná
Av. Parigot de Souza, 1080- Capanema – Paraná – Centro.

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2013

MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Pregão Presencial Nº 010/2013 – PMC

Tipo de Julgamento: Menor preço por item

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO NA MANUTENÇÃO DOS IMÓVEIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E PROMOÇÃO SOCIAL, SECRETARIA DE SAÚDE, SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO, SECRETARIA DE AGRICULTURA, DEPARTAMENTO DE ESPORTES, DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS, DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO E BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.

Abertura das propostas: 14:00 horas do dia 03 de Abril de 2013

Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080- Capanema – Paraná – Centro

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente.

Capanema-Pr, 14 de março de 2013

Gabriel Felipe Cipriani - Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Capanema – Estado do Paraná
Av. Parigot de Souza, 1080- Capanema – Paraná – Centro.

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2013

MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Pregão Presencial nº 011/2013 – PMC

Tipo de Julgamento: Menor preço por item

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO NA UNIDADE CENTRAL E MINI POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.

Abertura das propostas: 14:00 horas do dia 04 de Abril de 2013

Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080- Capanema – Paraná – Centro.

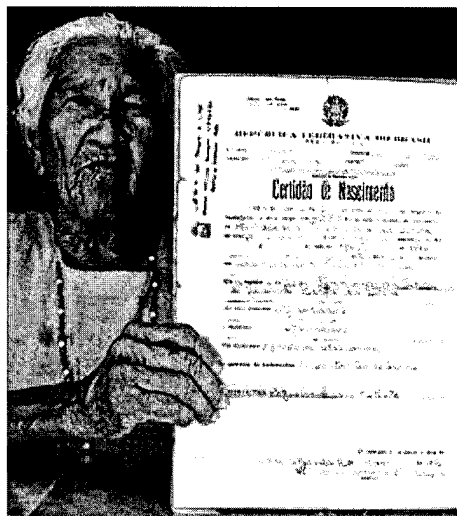
Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente.

Capanema-Pr, 14 de março de 2013

Gabriel Felipe Cipriani - Pregoeiro

Serviço online
Cartórios Paranaenses já podem emitir certidões eletrônicas de nascimento, casamento e óbito

Evento nesta sexta-feira (15.03) no hotel Bourbon Curitiba apresentou o projeto e-certidões, que promoverá a interligação entre todos os 537 Cartórios do Estado, facilitará a localização dos registros e atenderá o cidadão em casa ou no trabalho, por meio da emissão de certidões eletrônicas ou impressas.



Curitiba - Os Cartórios de Registro Civil do Estado do Paraná já poderão emitir certidões de nascimento, casamento e óbito por meio eletrônico. A nova iniciativa, regulamentada pelo Provimento nº 239 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado (CGJ-PR) possibilitará ainda ao cidadão localizar pela internet o cartório onde se encontra sua certidão civil, ao mesmo tempo em que permitirá ao usuário baixar o documento pela internet, recebê-lo em casa ou ainda retirá-lo no cartório mais próximo de sua residência. Por meio de um Portal de Serviços Eletrônicos Compartilhados, que integra todos os 537 Cartórios de Registro Civil do Estado do Paraná, que trocarão comunicações em ambiente eletrônico seguro e criptografado, adaptado à certificação digital, será possível ao cidadão que, por exemplo, teve seu registro de nascimento feito no Cartório de Maringá e hoje mora em Curitiba, solicitar e receber a segunda via desta certidão em qualquer Cartório da Capital paranaense. O sistema que entrará em operação primeiramente na Capital e região metropolitana será expandido gradualmente para as demais regiões do Estado, a começar pela região de Maringá e posteriormente a região de Guarapuava. A primeira etapa do projeto prevê a liberação dos pedidos de certidões pela internet, através da página www.e-certidoes.com.br, para em seguida serem disponibilizadas as demais funcionalidades. Outra grande inovação que foi apresentada no dia 15 de março será a possibilidade do usuário localizar, pela internet, em quais Cartórios estão seus registros de nascimento, casamento e óbito, ou mesmo de seus familiares. Por meio da Central de Informações do Registro Civil (CRC/PR), sistema que conterá todos os dados registrais dos Cartórios paranaenses, também será facilitado o pedido de certidões, uma vez que a central estará interligada ao Portal de Serviços Eletrônicos Compartilhados dos Cartórios de Registro Civil. Outro benefício será permitir ao Poder Judiciário e ao Poder Executivo o fácil acesso à pesquisa de óbitos, visando à extinção de processos ou mesmo de benefícios irregulares pagos pela Previdência Social.

Irpen-PR

Fundado em 24 de junho de 1995, com sede em Curitiba, o Instituto de Registro Civil de Pessoas Naturais do Paraná (Irpen-PR), reúne e representa os 537 Cartórios de Registro Civil do Estado, que atuam junto à comunidade nos principais atos da vida civil da população, entre eles o nascimento, o casamento, o óbito, além das adoções, aquisição de nacionalidade brasileira, registro de ausência, conversão de união estável em casamento, registro de interdição, transcrição de nascimento de filho de brasileiro ocorrido no exterior, transcrição de casamento de brasileiro no exterior, registro de emancipação, reconhecimento de paternidade, registro de tutela, dentre outros.



DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

000029

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 14/03/2013

Edital nº: 008

Tipo Convite

FORNECEDOR :

ODAIR GRABOSKI
17.179.825/0001-18
RUA TIBIRIÇA, 316
CEP: 85760000
BAIRRO: SÃO JOSÉ OPERÁRIO
CIDADE/UF: CAPANEMA/PR

Declaro(amos) que recebi(emos) o Edital de Licitação referente a (Convite Nº 008), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo(amos) com as condições do Edital.



Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.



Prefeitura Municipal de Capanema

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPANEMA
Nossa gente em primeiro lugar!

000030

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 15/03/2013

Edital nº: 008

Tipo Convite

FORNECEDOR :

LEONEL LEAL LISBOA
13.486.318/0001-76
RUA PRINCIPAL, S/ Nº
CEP: 85760000
BAIRRO: LINHA LAGEADO CEDRO
CIDADE/UF: CAPANEMA/PR

Declaro(amos) que recebi(emos) o Edital de Licitação referente a (Convite Nº 008), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo(amos) com as condições do Edital.

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.



DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

000031

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 18/03/2013

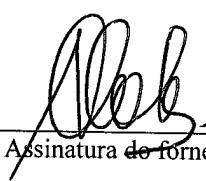
Edital nº: 008

Tipo Convite

FORNECEDOR :

SIRLEI ADELAIDE BLADT SHIGUEDOMI-ME
82.271.222/0001-03
AVENIDA INDEPENDÊNCIA, 1120
CEP: 85760000
BAIRRO: CENTRO
CIDADE/UF: CAPANEMA/PR

Declaro(amos) que recebi(emos) o Edital de Licitação referente a (Convite Nº 008), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo(amos) com as condições do Edital.


Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.

000032



[Voltar](#)

Editar processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora MUNICIPIO DE CAPANEMA

Os campos Ano, Nº e Modalidade devem ser iguais aos informados (à informar) no SIM-AM

Ano* 2013

Nº licitação/dispensa/inexigibilidade* 8

Modalidade* Convite

Número edital/processo* 8

Descrição do Objeto* CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PODA DE ÁRVORES, MANUTENÇÃO DE JARDINS, CORTES DE GRAMA, LIMPEZA DE AVENIDAS NO CENTRO DA CIDADE DE CAPANEMA

Forma de Avaliação Menor Preço

Dotação Orçamentária* 0800215452150121541340339039

Preço máximo/Referência de preço - R\$* 71.280,00

Data de Lançamento do Edital 14/03/2013

Data Abertura das Propostas 01/04/2013

NOVA Data Abertura das Propostas

Data de Cancelamento da Licitação 01/04/2013

[Confirmar](#)

CPF: 8472608956 (Logout)

TCE-PR | Tribunal de Contas do Estado do Paraná

[TOPO ^](#)

Praça Nossa Senhora de Salette s/n - Centro Cívico
Curitiba - PR - CEP 80530-910
Fone: 41 3350-1616 CNPJ 77.996.312/0001-21

Ex. lei orgânica

[Buscar](#)



[Versão Mobile](#)

PUBLICAÇÕES LEGAIS

Edição 1133 Trombeta
Capanema, 06 de abril de 2013



Prefeitura Municipal de
CAPANEMA



EXTRATO DE CONTRATO Nº 039/2013
Pregão Nº 008/2013

Data da Assinatura: 01/04/2013
Contratante: Prefeitura Municipal de Capanema-Pr.
Contratada: ROSO & FILHOS LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL 5-900 E ÓLEO DIESEL 5-10 PARA USO DO DEPARTAMENTO RODoviÁRIO, DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE SAÚDE E SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.
Data Inicial de vigência 01/04/2013, data final de vigência 27/09/2013.
Valor total: R\$ 72.600,00 (Setenta e Dois Mil e Seiscentos Reais).

Lindamir Maná de Lara Denardin
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de
CAPANEMA



1.º TERMO ADITIVO AO Contrato nº 59/2012, que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a Empresa HOSPITAL SUDOESTE LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Prefeitura Municipal de Capanema, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-66, neste ato representada pela Prefeita Municipal abaixo assinada, doravante designada PREFEITURA, senhora LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, inscrita no CPF/MF sob o nº 990.254.189-53 abaixo assinada, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa HOSPITAL SUDOESTE LTDA, pessoa jurídica do direito privado, RUA TURVANDAS, 191 - CEP: 85760-000 - BAIRRO CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 75.984.195/0001-50, neste ato por seu representante legal, JOSÉ CARLOS MAESTRELLI CPF: 183.776.619-34 ao fim assinado, doravante designado CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Processo Inexigibilidade nº 03/2012, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 14/03/2012, objeto do Edital de Licitação, Modalidade Processo Inexigibilidade nº 003/2012, entre as partes acima identificadas, para contratação de Empresa Prestadora de Serviços Médicos e Hospitalares para complementação dos serviços de Clínica Geral, Pediatria e Ginecologia para atendimento médico de urgências e emergências não atendidas pelo Centro de Saúde Municipal devido a necessidade da atividade até o dia 31/03/2013 e acrescido 5% da quantidade inicial nos seguintes itens:

Item	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	Contratação de Empresa Prestadora de Serviços Médicos e Hospitalares para complementação dos serviços de Clínica Geral, Pediatria e Ginecologia para atendimento médico de urgências e emergências não atendidas pelo Centro de Saúde Municipal	UN	12.000	30.000,00	360.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA. As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Capanema 13/03/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN

HOSPITAL SUDOESTE LTDA
JOSÉ CARLOS MAESTRELLI

TESTEMUNHAS:

NOME: _____ NOME: _____
CPF: _____ CPF: _____

TERMO DE ANULAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE CONVITE Nº 08/2013.

Determinou-se pela anulação do Processo licitatório Modalidade Convite nº 08/2013, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PODA DE ÁRVORES, MANUTENÇÃO DE JARDINS, CORTES DE GRAMA, LIMPEZA DE AVENIDAS NO CENTRO DA CIDADE DE CAPANEMA, em razão do princípio da revisão do objeto.

Capanema, 01 de Abril de 2013

Altair Kunrath
Presidente da Comissão de Licitações

Prefeitura Municipal de Capanema - Estado do Paraná
Av. Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro.

AVISO DE LICITAÇÃO - CARTA CONVITE Nº 011/2013.

MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:
Modalidade: Carta Convite Nº 011/2013 - PMC.
Tipo de Julgamento: Menor preço por item.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO ESPECIALIZADO PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES PARA PACIENTES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.
Abertura das propostas: dia 16/04/2013 às 09:00 horas.
Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro.
Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente.

Capanema-Pr, 04 de Abril de 2013.

Altair Kunrath
Presidente da Comissão de Licitação

Prefeitura Municipal de Capanema - Estado do Paraná
Av. Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro.

AVISO DE LICITAÇÃO - CARTA CONVITE Nº 012/2013.

MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:
Modalidade: Carta Convite Nº 012/2013 - PMC.
Tipo de Julgamento: Menor preço por lote.
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS LEVES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.
Abertura das propostas: dia 16/04/2013 às 09:00 horas.
Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro.
Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente.

Capanema-Pr, 04 de Abril de 2013.

Altair Kunrath
Presidente da Comissão de Licitação

Prefeitura Municipal de Capanema - Estado do Paraná
Av. Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2013

MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:
Modalidade: Pregão Presencial Nº 012/2013 - PMC
Tipo de Julgamento: Menor preço por item
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES PARA OS CAMINHÕES, MÁQUINAS E VEÍCULOS LEVES DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL
Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 18 de Abril de 2013
Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro.
Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente.

Capanema-Pr, 02 de Abril de 2013

Gabriel Felipe Cipriani - Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Capanema - Estado do Paraná
Av. Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2013

MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:
Modalidade: Pregão Presencial nº 013/2013 - PMC
Tipo de Julgamento: Menor preço por item
Objeto: AQUISIÇÃO DE GASOLINA COMUM PARA USO DO DEPARTAMENTO RODoviÁRIO, DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE SAÚDE, SECRETARIA DE AÇO E PROMOÇÃO SOCIAL E SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.
Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 19 de Abril de 2013
Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro.
Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente.

Capanema-Pr, 03 de Abril de 2013

Gabriel Felipe Cipriani - Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Capanema - Estado do Paraná
Av. Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2013

MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:
Modalidade: Pregão Presencial nº 014/2013 - PMC
Tipo de Julgamento: Menor preço por item
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE HORAS MÁQUINAS DE PÁ CARREGADEIRA COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 95 HP, DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA DE ESTEIRA COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 121 HP E DE TRATOR DE ESTEIRA D6D 155 HP MÍNIMO DE 15 TONELADAS PARA O DEPARTAMENTO RODoviÁRIO, DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.
Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 22 de Abril de 2013
Local: Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro.
Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente.

Capanema-Pr, 03 de Abril de 2013

Gabriel Felipe Cipriani - Pregoeiro



Prefeitura Municipal de
CAPANEMA



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 033/2013
Pregão Presencial Nº 006/2013

Data da Assinatura: 01/04/2013.
Contratante: Prefeitura Municipal de Capanema-Pr.
Contratada: AMARILDO BASEGGIO & CIA. LTDA -DISPROBEL
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL PARA USO JUNTO A UNIDADE CENTRAL DE SAÚDE E MINI POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PARA 12 MESES.

Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	ABAXADOR DE LINGUA EM MADEIRA COM 100 UN	TERIOTO	PCT	150,00	2,02	303,00
2	ÁGUA DESTILADA COM 1000 ML	HALEX STAR	FRAS	400,00	2,40	960,00
3	ÁGUA PARA INJEÇÃO COM 20 UN DE 10 ML	SAITEC	CX	20,00	15,60	312,00
4	ÁGUILHA 1,2 X 40 COM 100 UN	EMBRAMAC	CX	200,00	3,00	600,00
5	ÁGUILHA 25 X 7 COM 100 UN	EMBRAMAC	CX	200,00	2,95	590,00
6	ÁGUILHA 25 X 8 COM 100 UN	EMBRAMAC	CX	200,00	2,95	590,00
7	ÁGUILHA 25 X 8 COM 100 UN	EMBRAMAC	CX	200,00	2,95	590,00
8	ÁGUILHA 20 X 5,5 COM 100 UN	EMBRAMAC	CX	200,00	2,95	590,00
18	BOLSA COLETORES DE URINA SISTEMA FECHADO GRADUADA ESTÉRIL CAPACIDADE 2 LTS COM DEAMBULAÇÃO	STARMED	UN	300,00	1,72	516,00
19	CAIXA DESCARTÁVEL MATERIAL PERFURO CORTANTE 13 LITS	SAFEPACK	UN	400,00	1,96	784,00
20	CAIXA DESCARTÁVEL MATERIAL PERFURO CORTANTE 7 LITS	SAFEPACK	UN	300,00	1,69	507,00
21	CAIXA DESCARTÁVEL MATERIAL PERFURO CORTANTE 5 LITS	SAFEPACK	UN	100,00	1,05	105,00
24	CATETER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL Nº 18	SOLIDOR	UN	300,00	0,45	135,00
26	CATETER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL Nº 22	SOLIDOR	UN	300,00	0,43	129,00
27	CATETER INTRAVENOSO AGULHA SILICONIZADA ESTÉRIL Nº 24	SOLIDOR	UN	300,00	0,45	135,00
32	COMPRESSA DE GAZE TIPO QUEILO 0,91 X 91,00 MTS 4 DOBRAS 5 CAMADAS 13 FIOS	HELIPLUS	UN	50,00	17,50	875,00
34	DISPOSITIVO INCONTINÊNCIA URINÁRIA URUPREN Nº 05 COM 2 UN	BOSANI	CX	300,00	0,98	294,00
36	EMBALAGEM ESTERELIZAÇÃO 0,10 X 100 MTS	ESTERIL CARE	ROLO	50,00	27,10	1.355,00
37	EMBALAGEM ESTERELIZAÇÃO 0,12 X 100 MTS	ESTERIL CARE	ROLO	20,00	29,10	582,00
38	EMBALAGEM ESTERELIZAÇÃO 0,15 X 100 MTS	ESTERIL CARE	ROLO	20,00	36,20	724,00
39	EMBALAGEM ESTERELIZAÇÃO 0,25 X 100 MTS	ESTERIL CARE	ROLO	20,00	59,85	1.197,00
42	EQUIPO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL MACRO GOTAS	BOSANI	UN	2.000,00	0,64	1.280,00
44	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 100% ALODADO 0,10 X 4,5 MTS	MISSNER	UN	240,00	4,00	960,00
58	LÂMUA DE BISTURI Nº 11 COM 100 UN	SOLIDOR	CX	5,00	12,00	60,00
57	LÂMUA DE BISTURI Nº 15 COM 100 UN	SOLIDOR	CX	20,00	10,80	216,00
58	LÂMUA DE BISTURI Nº 22 COM 100 UN	SOLIDOR	CX	5,00	12,00	60,00
59	LÂMUA DE BISTURI Nº 24 COM 100 UN	SOLIDOR	CX	20,00	10,80	216,00
72	LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX TAMANHO G COM 100 UN	EMBRAMAC	CX	300,00	11,30	3.390,00
73	LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX TAMANHO M COM 100 UN	EMBRAMAC	CX	1.000,00	11,30	11.300,00
74	LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX TAMANHO P COM 100 UN	EMBRAMAC	CX	1.000,00	11,30	11.300,00
75	LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX TAMANHO PP COM 100 UN	EMBRAMAC	CX	300,00	11,30	3.390,00
76	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL LATEX 6,5 ENBALADA INDIVIDUALMENTE	SAVRO	PAR	250,00	0,80	200,00
77	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL LATEX 7,0 ENBALADA INDIVIDUALMENTE	SAVRO	PAR	250,00	0,80	200,00
78	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL LATEX 7,5 ENBALADA INDIVIDUALMENTE	SAVRO	PAR	250,00	0,80	200,00
79	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL LATEX 8,0 ENBALADA INDIVIDUALMENTE	SAVRO	PAR	250,00	0,80	200,00
80	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL LATEX 8,5 ENBALADA INDIVIDUALMENTE	SAVRO	PAR	250,00	0,80	200,00
82	MÁSCARA DESCARTÁVEL TRIPLA CAMADA COM ELÁSTICO COM 50 UN	EMBRAMAC	CX	200,00	3,38	676,00
91	SCALP Nº 19 ESTÉRIL ENBALADO INDIVIDUALMENTE COM 100 UN	SOLIDOR	CX	100,00	8,88	888,00
92	SCALP Nº 21 ESTÉRIL ENBALADO INDIVIDUALMENTE COM 100 UN	SOLIDOR	CX	100,00	8,88	888,00
93	SCALP Nº 23 ESTÉRIL ENBALADO INDIVIDUALMENTE COM 100 UN	SOLIDOR	CX	100,00	9,80	980,00
94	SCALP Nº 25 ESTÉRIL ENBALADO INDIVIDUALMENTE COM 100 UN	SOLIDOR	CX	100,00	9,80	980,00
95	SCALP Nº 27 ESTÉRIL ENBALADO INDIVIDUALMENTE COM 100 UN	SOLIDOR	CX	100,00	9,80	980,00
96	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 10 ML SEM AGULHA ENBALADA INDIVIDUALMENTE COM 100 UN	EMBRAMAC	CX	300,00	13,30	3.990,00
97	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 20 ML SEM AGULHA ENBALADA INDIVIDUALMENTE COM 50 UN	EMBRAMAC	CX	300,00	12,00	3.600,00
98	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 5 ML SEM AGULHA ENBALADA INDIVIDUALMENTE COM 100 UN	EMBRAMAC	CX	300,00	7,48	2.244,00
99	SERINGA DESCARTÁVEL ESTÉRIL 3 ML SEM AGULHA ENBALADA INDIVIDUALMENTE COM 100 UN	EMBRAMAC	CX	300,00	6,80	2.040,00
128	TOCA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL COM 100 UN	DESCARPACK	CX	50,00	4,95	247,50
136	WASSELINA LÍQUIDA ENBALAGEM COM 1 L	ROQUINQUA	UN	24,00	13,80	331,20

Valor total: R\$ 69.974,50 (Sessenta e Nove Mil, Novecentos e Setenta e Quatro Reais e Cinquenta Centavos).

Lindamir Maná de Lara Denardin
Prefeito Municipal